

**ARPE** - Despacho DPRES

Processo nº 0030200002.005068/2025-08

Despacho: 82078820

Destinatário: CTI, ACI e AFP

**AUTORIZO** a aquisição do software ADOBE CREATIVE CLOUD PRO FOR TEAMS, com licença por 12 meses.

Com relação aos equipamentos elencados no Despacho ACI (81846908), INDICO a aquisição no âmbito do Processo SEI nº 0030200014.000994/2025-40.

Atenciosamente,

**CARLOS PORTO FILHO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 27/02/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82078820** e o código CRC **F8A51B5F**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone:

## CI - Comunicação Interna

### CI nº 50/2025 - Assessoria de Comunicação Institucional - ARPE

Recife, 1º de dezembro de 2025.

**ASSUNTO:** Solicitação de softwares e equipamentos para atividades de design e produção audiovisual pela ACI

#### **Prezado Presidente**

Sr. Carlos Porto Filho

Em alinhamento com a CI nº 49/2025 (Doc/Sei nº 77686726)

Atendendo à orientação da Chefia de Gabinete e considerando as demandas crescentes da Assessoria de Comunicação para a produção de conteúdos multimídia, encaminho a presente solicitação de aquisição/installação de softwares e equipamentos essenciais ao desempenho das atividades de design gráfico, edição de vídeos, captação de imagens e produção audiovisual.

A implementação desses recursos se faz necessária para assegurar maior eficiência, qualidade técnica e padronização visual dos materiais produzidos na Arpe, atendendo às rotinas administrativas e às ações de comunicação da Agência. O propósito é de agregar ao trabalho sólido, já desenvolvido pelo atual quadro da ACI.

Solicitamos, respeitosamente, a avaliação para disponibilização dos seguintes itens, observadas as normas que se fizerem necessárias:

#### **1. Softwares de design gráfico e produção visual:**

- Editor de imagens (Adobe Photoshop ou equivalente);
- Software de ilustração e vetorização (CorelDRAW, Adobe Illustrator ou equivalente);
- Diagramação editorial (Adobe InDesign ou equivalente).

#### **2. Equipamentos para captação e produção audiovisual:**

- Estabilizador de imagem (gimbal) compatível com os dispositivos usados pela Assessoria;
- Bastão de luz LED ou iluminação portátil similar;
- Microfones de captação (lapela, direcional ou equivalente);
- Suportes auxiliares (tripés, adaptadores).

#### **3. Software/aplicativo para edição de vídeos:**

- Adobe Premiere, CapCut Pro ou equivalente.

#### **4. Câmera fotográfica para cobertura de agendas e produção de conteúdos:**

- Canon EOS R50 com lente RF-S 18-45mm ou equivalente  
*(Ressalta-se que a Assessoria de Comunicação já dispõe de uma câmera fotográfica, porém o quantitativo atual é insuficiente para atender coberturas simultâneas em diferentes locais, especialmente diante da frequência de eventos institucionais realizados em paralelo).*

Enfatizamos que tais recursos têm o propósito de fortalecer a capacidade operacional da Assessoria de Comunicação, garantindo entregas mais ágeis, qualificadas e alinhadas aos padrões institucionais.

Colocamo-nos à disposição para prestar informações adicionais ou colaborar com especificações técnicas, caso necessário.

**MARCÍLIO ALBUQUERQUE**

Assessor de Comunicação Institucional  
Matrícula: 1508008/02



Documento assinado eletronicamente por **Marcilio Bruno Silva Albuquerque**, em 02/12/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77781299** e o código CRC **CB1D7EFE**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: (81) 3182.9760

**ARPE -**

Processo nº 0030200014.000994/2025-40

Despacho: 75416367

À AFP,

Considerando a necessidade de estruturar reuniões e eventos no auditório, autorizo a aquisição de:

1. 03 (três) equipamentos de "passador de slide" para cada de sala de reunião e auditório, para as situações em que haja reuniões concomitantes, o que usualmente está ocorrendo; e
2. 02 (dois) aparelhos de microfone para a caixa de som do auditório, pois atualmente o existente não está funcionando.

Atenciosamente,

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 20/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75416367** e o código CRC **0F635980**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone:

**CI - Comunicação Interna**

CI nº 65/2025 - ARPE - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - ARPE - CTI

Em, 06 de outubro de 2025

**CI - Comunicação Interna**

Assunto: Solicitação de aquisição de switch 16 portas

Solicito a aquisição de **05 (cinco) switches TP-Link TL-SG1016D - 16 portas Gigabit**, com o objetivo de atender à demanda atual e futura de infraestrutura de rede.

A necessidade se dá pela inexistência de switches disponíveis para novas instalações, o que inviabiliza a conclusão de pontos de rede em setores que venham a necessitar de infraestrutura. Além disso, destaca-se a previsão de chegada de **50 novos concursados**, o que demandará adequações e expansões na rede para garantir conectividade adequada em seus respectivos setores.

A aquisição dos referidos equipamentos permitirá que a instituição esteja preparada para atender prontamente às demandas de expansão, assegurando continuidade e eficiência nas atividades.

CI nº 64/2025 - ARPE - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - ARPE - CTI

Atenciosamente,

Luiz de Freitas Lima Neto

Coordenador de Tecnologia da Informação

ARPE - CTI



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Freitas Lima Neto**, em 06/10/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74588083** e o código CRC **3D15A6C8**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone:

**ARPE -**

**Processo** nº 0030200014.000994/2025-40

**Despacho:** 71671107

**Destinatário:** Presidência

**Assunto:** Solicitação de aquisição de monitor de 32" para recepção

Considerando a necessidade de aprimorar o sistema de segurança da Agência, **solicito a aquisição de um monitor de 32 polegadas** para instalação na recepção desta ARPE.

O equipamento será destinado à exibição, em tempo real, das imagens das câmeras de monitoramento do prédio, possibilitando o acompanhamento contínuo por funcionária designada para essa função.

A medida visa garantir maior eficiência no controle e na vigilância das áreas internas e externas, contribuindo para a segurança de servidores, visitantes e patrimônio.

Encaminhado para análise e providências quanto à aquisição.

Atenciosamente,

Luiz de Freitas Lima Neto

Coordenador de Tecnologia da Informação

ARPE - Coordenadoria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Freitas Lima Neto**, em 13/08/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71671107** e o código CRC **9C46874F**.

## **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone:

**ARPE -**

Processo nº 0030200014.000994/2025-40

Despacho: 71451420

Destinatário: AFP

**À AFP** (Agente de Fase Preparatória),

AUTORIZO, conforme CI nº 85/2025 - Diretoria Administrativa - DAF/ARPE (Doc. SEI nº 71379413), o acréscimo dos seguintes itens à lista de compras da Agência:

- Filtro de Linha 6 portas - **20 unidades**
- Switch Intelbras 8 portas - **20 unidades**
- Alicates de Crimpagem - **3 unidades**
- Limpa Contato Eletrônico - **5 unidades**
- Caixa de Som - **10 unidades**
- Bateria CR20232 - **20 unidades**
- SSD Sandisk 240GB (SATA) - **20 unidades**
- RJ11 - **100 unidades**
- Tapete Anti Estático - **3 unidades**
- Kit de Chaves Fenda/Philips

Encaminho o presente processo para instrução preparatória e informo que o servidor Luiz Freitas, Coordenador de Tecnologia da Informação, estará à disposição para colaborar nesta contratação.

**À AECI,**

Para ciência, acompanhamento e controle.

Atenciosamente,

**ROBERTA ARAÚJO MACHADO**

Diretora-Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 11/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71451420** e o código CRC **6DFBF4FD**.

---

## **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone:

**CI - Comunicação Interna**

CI nº 85/2025 - Diretoria Administrativa - DAF/ARPE

Recife, data da assinatura eletrônica

à Senhora

**ROBERTA MACHADO**

Diretora-Presidente, em exercício

Assunto: **Aquisição de equipamentos para Coordenadoria de TI.**

Prezada Diretora-Presidente,

Encaminho, PARA AUTORIZAÇÃO, o presente processo eletrônico com o acréscimo dos seguintes itens à lista de compras da Agência, conforme nova solicitação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de reposição e/ou ampliação do estoque para atendimento contínuo e eficaz das demandas operacionais da CTI junto aos demais setores da ARPE.

- Filtro de Linha 6 portas - **20 unidades**
- Switch Intelbras 8 portas - **20 unidades**
- Alicates de Crimpagem - **3 unidades**
- Limpa Contato Eletrônico - **5 unidades**
- Caixa de Som - **10 unidades**
- Bateria CR20232 - **20 unidades**
- SSD Sandisk 240GB (SATA) - **20 unidades**
- RJ11 - **100 unidades**
- Tapete Anti Estático - **3 unidades**
- Kit de Chaves Fenda/Philips

Caso autorizado, peço a gentileza de enviar o processo à Agente de Fase Preparatória - AFP para acréscimo ao Termo de Referência elaborado.

Atenciosamente,

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Gestora Governamental  
Diretora Administrativo Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 08/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71379413** e o código CRC **A21C5452**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: